



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

---

### VI Congresso do Município de Tijucas

DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E DO MEIO AMBIENTE DE TIJUCAS

**Art. 6º** No VI Congresso do Município de Tijucas, observadas as condições legais, será eleito e composto o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e do Meio Ambiente de Tijucas, cuja estrutura legal assim se insere conforme o artigo 261 da Lei Complementar nº 5, de 26 de novembro de 2010: "Art. 261 O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e do Meio Ambiente de Tijucas se organiza seguindo critérios de representação territorial e setorial, sendo composto, em sua totalidade, por 73 (setenta e três) representantes.

**A representação territorial** será composta por 34 (trinta e quatro) membros representantes das 06 (seis) Macrozonas do Município, observada a seguinte distribuição e composição:

I - 14 (quatorze) representantes da Macrozona Urbana, que compreende:

- a) Bairro Centro, sendo 02 (dois) representantes;
- b) Bairro Joaia, sendo 02 (dois) representantes;
- c) Bairro Areias, sendo 02 (dois) representantes;
- d) Bairro Santa Luzia, sendo 02 (dois) representantes;
- e) Bairro Praça, sendo 02 (dois) representantes;
- f) Bairro XV de novembro, sendo 02 (dois) representantes;
- g) Bairro Universitário, sendo 02 (dois) representantes;

II - 3 (três) representantes da Macrozona de Expansão Urbana 1, que compreende:

- a) Sul do Rio;



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

---

b) Pernambuco;

III - 8 (oito) representantes da Macrozona de Expansão Urbana 2, que compreende:

- a) Nova Descoberta;
- b) Santo Antônio;
- c) Capim Branco;

IV - 3 (três) representantes da Macrozona Rural de Terra Nova, que compreende:

- a) Oliveira, sendo 01 (um) representante;
- b) Campo Novo, sendo 01 (um) representante;
- c) Terra Nova, sendo 01 (um) representante;

V - 4 (quatro) representantes da Macrozona Rural de Timbé, que compreende:

- a) Timbé, sendo 02 (dois) representantes;
- b) Itinga, sendo 02 (dois) representantes;

VI - 2 (dois) representantes da Macrozona Rural de Morretes.

§ 2º **A representação setorial** será composta por 39 (trinta e nove) membros, observada a seguinte distribuição e composição:

I - 7 (sete) representantes do Poder Executivo municipal;

II - 3 (três) representantes do Poder Legislativo Municipal;

III - 14 (quatorze) representantes dos movimentos sociais e populares;

IV - 5 (cinco) representantes dos trabalhadores através de suas entidades sindicais;



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

---

V - 5 (cinco) representantes dos empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;

VI - 3 (três) representantes de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;

VII - 1 (um) representante das Organizações Não-Governamentais, relacionadas com a produção do espaço urbano, e com atuação no município;

VIII - 1 (um) representante dos Conselhos Municipais.

§ 3º Fica assegurada uma vaga de suplente para cada conselheiro territorial e setorial.

§ 4º Havendo mais interessados do que vagas para os representantes setoriais, a escolha será por sorteio, primeiro dos titulares e depois dos suplentes.